



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 302/2015 - PMM**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.245.708/0001-87, com sede à Rua Willibaldo Kaiser, nº 348, bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Kleber de Moura Dalabona, portador do RG nº 7.678.801-4 e inscrito no CPF sob nº 006.368.929-48, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	750	CX	Giz de Cera jumbo, 12 cores, peso aproximado de 315 gr., não tóxico, aprovado pelo INMETRO. Para o uso na pré-escola.	Acrilex	8,96	6.720,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$6.720,00</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido: 133</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>03.02 Fundo Municipal da Procuradoria</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido: 176</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria M. de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 244</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria M. de Finanças</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>05.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido: 339</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
Fonte de Recurso:	719		
Unidade:	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1441	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1444	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional	12.365.0108.2034		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1731	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREÇOS Nº 194/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Kleber de Moura Dalabona, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – ME**

Kleber de Moura Dalabona  
CPF nº 006.368.929-48  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG